



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024

CONVOCA PARA COMPARECIMENTO E PROVIMENTO, APROVADO (A) NO CONCURSO PÚBLICO REGULADO PELO EDITAL Nº 03/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Edital Nº 003/2022, homologado em 17 de fevereiro de 2023, e outras combinações legais aplicáveis,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, o (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a):

Para o Cargo de: **MOTORISTA**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
167	DANILO JOSÉ RUVIARO	10º

2. O candidato, acima convocado deverá comparecer no prazo máximo de **(30) TRINTA DIAS** a contar da data da publicação deste Edital de Convocação, no Setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com a documentação solicitada para fins de agendamento do Exame de Saúde com o médico perito em medicina do trabalho.

2.1. O candidato deverá apresentar cópia, juntamente com os originais, dos documentos a seguir relacionados:

2.2. Cópia legível da Carteira de Identidade (RG);

2.3. Cópia legível do CPF;

2.4. Cópia legível do Título de Eleitor e comprovantes da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;

2.5. Cópia legível do Certificado de Reservista (sexo masculino);

2.6. Comprovante de Residência e telefone;

2.7. Cópia do Diploma ou comprovante de escolaridade;

2.8. Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;

2.9. Declaração de bens, na forma da Lei;

2.10. Certidão negativa de antecedentes criminais: Em nível federal: Certidão negativa da Justiça Federal (<http://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>); Certidão da Justiça Eleitoral de Crimes Eleitorais (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidaode-crimes-eleitorais>); Certidão da Justiça Militar da União (<http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>) - Em nível estadual: Certidão negativa criminal da Justiça Estadual do domicílio do candidato convocado.

2.11. Declaração de não acumulação de empregos/funções no serviço público, vedados em lei;



- 2.12. Cópia da Carteira de Trabalho e/ou Cópia do Cartão de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
 - 2.13. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos e Cópia da Carteira de vacinação para filhos menores de 4 anos; Atestado de frequência escolar para filhos com idade entre 5 e 17 anos.
 - 2.14. Atestado Médico Admissional (será agendado depois da entrega de toda documentação);
 - 2.15. Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;
 - 2.16. Uma foto 3x4 recente;
 - 2.17. Cópia e/ou Comprovante de abertura de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal;
 - 2.18 Declaração de Dependentes;
 - 2.19 Cópia da CNH.
 - 2.20 Apresentar qualificação cadastral para o e-Social;
(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)
 - 2.21. Registro no órgão de classe se o cargo exigir.
- 3.0. A assinatura do Termo de Posse, bem como, o início das atividades está relacionado a entrega completa dos documentos elencados no presente edital de convocação.
- 4.0. Os candidatos não poderão alegar desconhecimento do inteiro teor deste Edital, e outras cominações legais correlatas, ficando sujeitas às condições neles estabelecidas.

Dionísio Cerqueira – SC, em 31 de janeiro de 2024.

TIAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Certifica-se que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – D.O.M. no site www.diariomunicipal.sc.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024

CONVOCA PARA COMPARECIMENTO E PROVIMENTO, APROVADO (A) NO CONCURSO PÚBLICO REGULADO PELO EDITAL Nº 03/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Edital Nº 003/2022, homologado em 17 de fevereiro de 2023, e outras combinações legais aplicáveis,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, o (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a):

Para o Cargo de: **MOTORISTA**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
167	DANILO JOSÉ RUVIARO	10º

2. O candidato, acima convocado deverá comparecer no prazo máximo de **(30) TRINTA DIAS** a contar da data da publicação deste Edital de Convocação, no Setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com a documentação solicitada para fins de agendamento do Exame de Saúde com o médico perito em medicina do trabalho.

2.1. O candidato deverá apresentar cópia, juntamente com os originais, dos documentos a seguir relacionados:

2.2. Cópia legível da Carteira de Identidade (RG);

2.3. Cópia legível do CPF;

2.4. Cópia legível do Título de Eleitor e comprovantes da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;

2.5. Cópia legível do Certificado de Reservista (sexo masculino);

2.6. Comprovante de Residência e telefone;

2.7. Cópia do Diploma ou comprovante de escolaridade;

2.8. Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;

2.9. Declaração de bens, na forma da Lei;

2.10. Certidão negativa de antecedentes criminais: Em nível federal: Certidão negativa da Justiça Federal (<http://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>); Certidão da Justiça Eleitoral de Crimes Eleitorais (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidaode-crimes-eleitorais>); Certidão da Justiça Militar da União (<http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>) - Em nível estadual: Certidão negativa criminal da Justiça Estadual do domicílio do candidato convocado.

2.11. Declaração de não acumulação de empregos/funções no serviço público, vedados em lei;



- 2.12. Cópia da Carteira de Trabalho e/ou Cópia do Cartão de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
 - 2.13. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos e Cópia da Carteira de vacinação para filhos menores de 4 anos; Atestado de frequência escolar para filhos com idade entre 5 e 17 anos.
 - 2.14. Atestado Médico Admissional (será agendado depois da entrega de toda documentação);
 - 2.15. Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;
 - 2.16. Uma foto 3x4 recente;
 - 2.17. Cópia e/ou Comprovante de abertura de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal;
 - 2.18 Declaração de Dependentes;
 - 2.19 Cópia da CNH.
 - 2.20 Apresentar qualificação cadastral para o e-Social;
(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)
 - 2.21. Registro no órgão de classe se o cargo exigir.
- 3.0. A assinatura do Termo de Posse, bem como, o início das atividades está relacionado a entrega completa dos documentos elencados no presente edital de convocação.
- 4.0. Os candidatos não poderão alegar desconhecimento do inteiro teor deste Edital, e outras cominações legais correlatas, ficando sujeitas às condições neles estabelecidas.

Dionísio Cerqueira – SC, em 31 de janeiro de 2024.

TIAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Certifica-se que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – D.O.M. no site www.diariomunicipal.sc.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024

CONVOCA PARA COMPARECIMENTO E PROVIMENTO, APROVADO (A) NO CONCURSO PÚBLICO REGULADO PELO EDITAL Nº 03/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Edital Nº 003/2022, homologado em 17 de fevereiro de 2023, e outras combinações legais aplicáveis,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, o (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a):

Para o Cargo de: **MOTORISTA**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
167	DANILO JOSÉ RUVIARO	10º

2. O candidato, acima convocado deverá comparecer no prazo máximo de **(30) TRINTA DIAS** a contar da data da publicação deste Edital de Convocação, no Setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com a documentação solicitada para fins de agendamento do Exame de Saúde com o médico perito em medicina do trabalho.

2.1. O candidato deverá apresentar cópia, juntamente com os originais, dos documentos a seguir relacionados:

2.2. Cópia legível da Carteira de Identidade (RG);

2.3. Cópia legível do CPF;

2.4. Cópia legível do Título de Eleitor e comprovantes da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;

2.5. Cópia legível do Certificado de Reservista (sexo masculino);

2.6. Comprovante de Residência e telefone;

2.7. Cópia do Diploma ou comprovante de escolaridade;

2.8. Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;

2.9. Declaração de bens, na forma da Lei;

2.10. Certidão negativa de antecedentes criminais: Em nível federal: Certidão negativa da Justiça Federal (<http://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>); Certidão da Justiça Eleitoral de Crimes Eleitorais (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidaode-crimes-eleitorais>); Certidão da Justiça Militar da União (<http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>) - Em nível estadual: Certidão negativa criminal da Justiça Estadual do domicílio do candidato convocado.

2.11. Declaração de não acumulação de empregos/funções no serviço público, vedados em lei;



- 2.12. Cópia da Carteira de Trabalho e/ou Cópia do Cartão de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
 - 2.13. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos e Cópia da Carteira de vacinação para filhos menores de 4 anos; Atestado de frequência escolar para filhos com idade entre 5 e 17 anos.
 - 2.14. Atestado Médico Admissional (será agendado depois da entrega de toda documentação);
 - 2.15. Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;
 - 2.16. Uma foto 3x4 recente;
 - 2.17. Cópia e/ou Comprovante de abertura de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal;
 - 2.18 Declaração de Dependentes;
 - 2.19 Cópia da CNH.
 - 2.20 Apresentar qualificação cadastral para o e-Social;
(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)
 - 2.21. Registro no órgão de classe se o cargo exigir.
- 3.0. A assinatura do Termo de Posse, bem como, o início das atividades está relacionado a entrega completa dos documentos elencados no presente edital de convocação.
- 4.0. Os candidatos não poderão alegar desconhecimento do inteiro teor deste Edital, e outras cominações legais correlatas, ficando sujeitas às condições neles estabelecidas.

Dionísio Cerqueira – SC, em 31 de janeiro de 2024.

TIAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Certifica-se que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – D.O.M. no site www.diariomunicipal.sc.gov.br